

Resolução n.º 003/CONSAD, de 26 de junho de 2000.

Plano de Ação/2000.

O Conselho de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Artigo 10 do Estatuto da UNIR;
- Parecer 002/ÇÃOF, processo 23118.000664/2000-65;
- Deliberação Plenária da 1ª sessão extraordinária de 26 de junho de 2000

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação para o ano 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveria
Presidente